



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2019

**INDICAÇÃO N.º: 105/2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1964/2019  
Data: 05/06/2019 - Horário: 13:32  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O  
CASCALHAMENTO E MELHORIA DA ESTRADA  
QUE DÁ ACESSO AO CÓRREGO NOVO, INTERIOR  
DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente o cascalhamento e melhoria da estrada que dá acesso ao Córrego Novo, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o órgão competente providenciar o cascalhamento e melhoria na referida estrada, uma vez que o local fica intransitável em épocas de chuvas, em razão da quantidade de lama, trazendo com isso transtornos para os moradores, bem como o local em época de seca com os buracos deixados pela chuva acabam gerando transtornos aos moradores daquela região.

Marilândia-ES, 05 de Junho de 2019

**PAULO COSTA**  
VEREADOR/PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Executivo  
Em, 05 / 06 / 2019  
  
**PRESIDENTE**